



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, PERTENCENTE À DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268/15, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica designada como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, PERTENCENTE À DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a Sra. **GISLENE CRISTINA DA SILVA**, exercente do emprego público efetivo de zelador de prédios públicos, portadora da cédula de identidade RG nº 41.918.691-8 e CPF nº 231.299.798-10.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Executivo - registrado na secretaria
nº 4018 Em 02/01/2017
Livro nº 2514
O Publicado por afixação no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.



AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL